



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0130/2025 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.722.296/0001-17**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **Sr. JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA**, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0130/2025 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 25008 – SMS**, Ata de Registro de Preço nº 032/2025-SMS, cujo objeto consiste na “aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P467432/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente **Termo de Aditivo** fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no disposto na **Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0130/2025 – SMS**, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0130/2025 – SMS**:

Itens	Descrição	Qtd	Vr.Unit	Indice	Vr.Unit (reajustado)	V.Total
11	NORTRIPTILINA, 25 MG.	199.000	R\$ 0,28	3,81%	R\$ 0,2906	R\$ 57.829,40
Valor global reajustado						R\$ 57.829,40



O valor global passará de **R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais)** para **R\$ 57.829,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao **item 11** do contrato original.

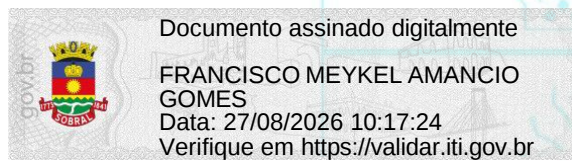
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0130/2025 – SMS**, fica o referido contrato renovado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **03 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2027**, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

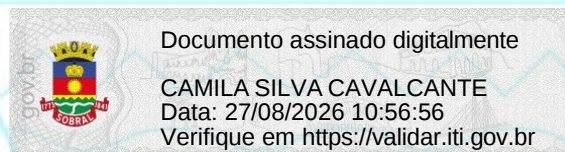


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

JOSE SALES SILVEIRA
D
ALMEIDA:619235833
87

Assinado de forma digital
por JOSE SALES SILVEIRA
D ALMEIDA:61923583387
Dados: 2026.08.26
17:44:52 -03'00'

Sr. JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA
CPF: **619.235.***-**-****
CONTRATADA



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA – SMS

montagem, instalação e testes de funcionamento, a serem implantadas no Mercado Público Chagas Barreto, equipamento público vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômica - STDE. Adjudicado e homologado em 26/08/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27/08/2026. APREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE26001-STDE						
Item	Código	Item (descrição complementar conforme edital).	Fornecedor	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1 (Ampla Disputa)	93864	CÂMARA CONGELADA PARA PEIXES.	E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 23.562.044/0001-00	1,00	125.410,09	43.760,00
2 (Ampla Disputa)	93865	CÂMARA FRIGORÍFICA RESFRIADA PARA CARNES.	E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 23.562.044/0001-00	1,00	149.009,83	57.960,00
3 (Ampla Disputa)	93866	CÂMARA FRIGORÍFICA RESFRIADA PARA CARNES.	E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 23.562.044/0001-00	1,00	186.833,83	88.320,00
4 (Exclusiva)	93863	CÂMARA FRIGORÍFICA RESFRIADA PARA LIXO ORGÂNICO.	E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 23.562.044/0001-00	1,00	74.730,00	29.260,00
					Total Estimado:	535.977,75
					Total Homologado:	219.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2026 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JTEC TECNOLOGIA & SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.959.722/0001-43. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE26001 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos (exceto papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P431964/2026. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 709.668,96 (setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro (Federal, Estadual, Municipal), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: Atenção Primária à Saúde - 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903900. 1500100200, 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903900. 1600000000, 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33904000. 1500100200. Atenção Especializada - 0701. 10. 302. 0037. 2384. 33903900. 1500100200, 0701. 10. 302. 0037. 2384. 33903900. 1600000000, 0701. 10. 302. 0037. 2384. 33904000. 1500100200. Coordenação de Vigilância - 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903900. 1659000000, 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903900. 1600000000, 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903900. 1500100200, 0701. 10. 304. 0052. 2388. 33903900. 1500100200, 0701. 10. 304. 0052. 2388. 33903900. 1600000000. Coordenação Administrativa - 0701. 10. 122. 0009. 2570. 33903900. 1500100200, 0701. 10. 122. 0009. 2570. 33904000. 1500100200. Escola de Saúde Pública - Visconde de Sabóia - 0702. 10. 122. 0009. 2441. 33903900. 1500100200, 0702. 10. 122. 0009. 2441. 33904000. 1500100200. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro, servidora especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada Lucas Emanuel da Soledade Vieira, servidor designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA

ASSINATURA: 27 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. João Batista Vicente Filho. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica- SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0130/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0130/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 25008 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 032/2025-SMS, cujo objeto consiste na “aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P467432/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice CMED, nos termos Cláusula Nona do Contrato nº 0130/2025 - SMS. DO PREÇO O valor global passará de R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) para R\$ 57.829,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressaltado o reajuste aplicado ao item 11 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0130/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sra. José Sales Silveira D'Almeida. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica- SMS.

Itens	Qtd	Descrição	Vr. Unitário	Índice	Vr.Unit (reajustado)	V.Total
11	199.000	NORTRIPTILINA 25MG	R\$ 0,28	3,81%	R\$ 0,2906	R\$ 57.829,40

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P453727/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN26002 - SEFIN. OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica ao Município de Sobral - CE, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.542.612/0001-90. Sobral - CE, 27 de agosto de 2026. BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR - Secretário Executivo das Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P453727/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº

Contrato nº 130/2025

Última atualização 09/09/2026



Órgão/Entidade: 07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Localidade da Unidade: Sobral/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P360190/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 03/09/2025 **Vigência:** de 03/09/2025 a 03/09/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000116/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000033/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 55.720,00 referente ao item 11 da ata de registro de preço 032/2025 - SMS em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE25008 – SMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 56.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.722.296/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome			Data/Hora de Inclusão	Tipo
contratro_0130_2025_sms_1760546681.pdf			15/10/2025 - 13:44:52	Contrato
1_aditivo_sms_2025_0130_2026_1788958281.pdf			09/09/2026 - 09:51:26	Contrato

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.